

beendo em ambas as seguintes resultados: votos favoráveis de cinco Vereadores: Marcos Pereira da Silva, Maria Silvana da Silva Pereira, João Francisco Queiroz Ferro, José Damiao dos Santos e Daniel José dos Santos Flores; votos contrários de cinco vereadores, tendo o voto do Senhor Presidente como desempate, também contrário ao Projeto a saber: José Valmir da Silva, Lílian Régis da Silva Santos, Taísa Tiago da Silva, Francisco de Oliveira Santos, Genival Pedro da Silva e Marcos Andrade de Jesus Pereira. Logo após o Presidente recolheu a palavra aos Senhores Vereadores para que dela fizessem uso e não havendo nenhum pronunciamento o Presidente encerrou a Sessão, e os José Edvaldo e Silva, foram a presentes até que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jurqueúns, em 07 de junho de dois mil e vinte.

Mos. Hb. E. Cm P. - Presidente.  
José Valmir da Silva - 1º Secretário.

Ata da trigésima nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jurqueúns, na décima nona legislatura. Nos dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Marcos Andrade de Jesus Pereira, sob a modalidade de vídeo conferência. O Presidente autorizou que fosse feita a chamada e contando com a presença de todos os Vereadores declarou aberta a Sessão, autorizando que fosse feita a leitura da ata anterior, tendo esta sido aprovada por unanimidade, seu emenda e seu contestação e em seguida foi autorizada a leitura da matéria do expediente.

12

ente que constou do seguinte: Ofício GP/PMJ  
46/2020, enviado pelo Suaor Prefeito Carlos An-  
gusto Leima de Almeida, através do qual reenvia  
o Projeto de Lei nº 01/2020, com as devidas alterações,  
o qual Reestrutura e altera o Conselho municipal  
de Habitação e Interesse Social e o Fundo munici-  
pal de Habitação de Interesse Social - FMHIS de  
Junguino e dá outras providências; Projeto de Lei  
Nº 08/2020, do Poder Executivo, que Dispõe sobre  
as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Or-  
çamentária Anual de 2021 e dá outras providências;  
Emenda Supressiva Nº 02/2020, apresentada pelos  
Vereadores Jader Tiago da Silva e Mauricio de Olivei-  
ra Santos, suprimindo o artigo 34 "caput" do  
Projeto de Lei Nº 08/2020, acima descrito; Pareceres  
das Comissões de Finanças e Orçamento e Legislação,  
Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 08/  
2020; Projeto de Lei Nº 09/2020, do Poder Executivo,  
que Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Cré-  
dito Suplementar para o Enfrentamento Emergen-  
cial na Administração Pública, decorrente do COVID-19,  
no Orçamento do corrente exercício e dá outras pro-  
vidências; Projeto de Lei Nº 11/2020, do Poder Execu-  
tivo, que Dispõe sobre a Autorização para abertura  
de Crédito Adicional Especial para o Enfrentamento  
Emergencial de Saúde Pública, decorrente do COVID-19,  
no Orçamento do Corrente exercício, advindo de Emen-  
da Parlamentar e dá outras providências; Projeto de Lei  
Nº 12/2020, do Poder Executivo, que dispõe, dezo, que  
Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder no  
Orçamento vigente do município, abertura de Crédito  
Suplementar para o Manejamento no Orçamento  
do exercício 2020. Emenda Supressiva Nº 03/2020,  
apresentada pelos Vereadores Jader Tiago da Silva e

Maurício de Oliveira Santos, suprimindo as rubricas orçamentárias suplementares ao Projeto de Lei nº 121/2020, conforme a seguir: (04.122.0001.2071 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 120.000,00; 15.122.0001.2184 - manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 144.000,00; 26.122.0001.2133 - manutenção e modernização da Secretaria de Transporte e Trânsito, no valor de R\$ 54.000,00; 18.122.0001 - 2185 - manutenção das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental, no valor de R\$ 210.000,00 e 02.122.0001.2164 - manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, no valor de R\$ 72.000,00; Ofício nº 203/2020 - SMS, enviado pelo Presidente do CMS - Junqueiro/Al, Senhor Carlos Antônio Barbosa do Nascimento, através do qual vem solicitar desta Casa legislativa, a aprovação dos recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados para dar suporte às ações de enfrentamento da pandemia COVID-19; Resolução CMS nº 008/2020, homologada pela Secretaria Municipal de Saúde, Kátia Maria Ferreira Neto, solicitando da Câmara de Vereadores a aprovação dos recursos, conforme citados no ofício acima. Logo após a leitura das matérias, o Presidente submeteu em primeira discussão o Projeto de Lei nº 001/2020 acima descrito e no momento a Vereadora Maria Silvana de Siqueira Pereira, apresentou a todos a necessidade da aprovação do mesmo, uma vez que as modificações solicitadas por esta Casa foram atendidas pelo Executivo municipal e a aprovação irá desacelerar o processo de finalização das casas em fase de constatação final, preventa a Caixa Econômica Federal. Não havendo

mais manifestações, o Presidente submeteu a matéria em primeira votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores e no momento a mesma foi submetida em segunda discussão e na oportunidade o Vereador Jânio Tiago de Silva perguntou ao nobre Presidente já havia indicação de representante desta Casa para o Conselho Gestor de qual trata o Projeto, este respondendo que ainda não, na oportunidade dizendo a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira que a formação do Conselho acontecerá após aprovação do Projeto e da sanção por parte do Executivo. Como não houve mais discussões, o Projeto caiu e foi submetido em segunda e última votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em seguida foi submetido em primeira discussão, o Projeto de Lei N° 08/2020, digo, a Emenda Supressiva N° 02/2020, apresentado ao Projeto de Lei N° 08/2020, já descrita acima, e no momento o Vereador Joaquim Quêijo Ferro solicitou pedido de vista à Emenda, por não ter tido conhecimento da mesma com antecedência, já que o Projeto em referência é de grande relevância para a elaboração do Orçamento / 2021. No momento o Presidente acatou o pedido e logo após submeteu em primeira discussão o Projeto de Lei N° 09/2020 acima citado e nomeado a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira apresentou um breve relato acerca da necessidade e urgência na aprovação da matéria dizendo que os esclarecimentos e justificativas já foram apresentadas em outras fases, ficando agora a cargo de cada vereador o uso do bom senso, diante das dificuldades por quais passava a Secretaria de Assistência Social, principalmente no ato do

pagamento dos servidores do Serviço de Convivência e do CREAS, onde o Governo Federal reduziu por completo os repasses. Também o Vereador Jader Diogo da Silva fez referência ao citado projeto, dizendo que a aprovação deste e de outros será feita em consideração ao povo, principalmente aos servidores que estão seu receber, pois o Senhor Prefeito não é digno de respeito por parte da maioria dos Vereadores desta Casa, uma vez que este não tem a mínima consideração por este Poder, e como se não bastasse ainda fica usando as mídias sociais para denegrir a imagem dos vereadores, dizendo ainda que o mesmo não cumpre suas obrigações para com este Poder, citando a falta do envio dos balancetes e prestação de contas geral e finalizou dizendo que vota a favor do Projeto, com o compromisso da Vereadora Maria Silvana da Silve Pereira, trazer o que foi colocado ao Senhor Prefeito, como complemento das informações da matéria e que o mesmo deve calado por resposta. Na oportunidade a Vereadora se comprometeu em apresentar tudo o que for inerente a prestação de contas do recurso de que trata o Projeto, porém os balanceiros referidos, não são de sua competência, mas também fará sua cobrança como está cobrando o desta Casa, como os empréstimos de despesa e até agora não foi atendida. Na oportunidade o Vereador João Mauro Duíos Ferro, adiantou que cuthando em contato com o setor contábil do município a informação foi de que devido a correia para fechar a folha de pagamento dos servidores, não houve tempo de atender a solicitação desta Casa ao Projeto de lei em discussão, mas que tudo está sendo providenciado para o envio e acres-

centro que muito se pede prestação de contas do Executivo e que muitas vezes cometemos uma grande falha, pois constantemente são realizadas Audiências Públicas para prestações de contas, e nemhum Vereador comparece. Também o Vereador José Valmir da Silva ao se pronunciar, ratificou as palavras do edil Jader Tiago da Silva, ao se referir à falta de respeito do Executivo para com os Vereadores desta Casa considerados por muitos como de oposição e que iremos aprovar o projeto não por ele, mas pela dificil situação que estão passando os funcionários a meses de atraso do pagamento, deixando claro aos poucos que não há nenhuma responsabilidade por parte dos Vereadores com o problema que está acontecendo. No momento a Vereadora Leiliane Regino da Silva Dantas, ao se pronunciar, também falou sobre a falta de respeito do Executivo para com o Legislativo, a ponto de colocar os funcionários contra os vereadores pelo atraso de pagamento, o que não condiz com a realidade e que seria bom para evitar todo o problema que o Senhor Prefeito prestasse contas os recursos que foram utilizados, pois tudo agora é culpa desta Casa e finalizou dizendo que seu voto no projeto sua cunhado dos funcionários que estão com seu pagamento em atraso. Mais uma vez a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira falou que em momento algum viu esta Casa sendo acusada como irresponsável ao que está acontecendo em torno dos atrasos do pagamento de servidores e outras ações, o que em sua concepção está havendo falta de diálogos entre os Poderes e que também não há nenhuma culpa por parte do Senhor Prefeito, e que tudo será resolvido a partir do entendimento.

é bom ressalvar que os vereadores em aprovar os créditos aqui solicitados. Na oportunidade o Vereador José Valmir da Silve falou que ao que parece a nobre vereadora quer em suas palavras atribuir a culpa aos seis vereadores de oposição, porém adiantou que quem mexe com as finanças é o Executivo e que os funcionários que estão com meses de salário atrasados devem ser esclarecidos sobre a origem dos recursos para o pagamento, para que não estejam trabalhando perdidos e sendo enganados. Também o presidente da Casa informou à Vereadora se os recursos de que tratam o projeto em discussão são para o pagamento dos funcionários que estão no enfrentamento do COVID-19 e em resposta a mesma disse que muitos já foram suas explicações acerca desse recurso, que apesar de ter sido usado a expressão COVID-19, nadie tem a ver com a situação, simplesmente o governo Federal está resarcindo uma verba que era específica da Assistência Social para as despesas do Serviço de Convivência e do CREA e CRAS, como já falou em outros momentos. Não havendo mais discussão o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 09/2020 em primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores e na oportunidade o Presidente submeteu o mesmo em segunda e última discussão, e não havendo nenhuma manifestação, o mesmo foi submetido em segunda e última votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. E logo após o Presidente submeteu em primeira discussão o Projeto de Lei nº 11/2020, acima descrito e na oportunidade o Vereador José Daniel Quirino Ferro disse esperar contar com o voto favorável de todos, por retratar de um recurso

advindo de uma Emenda Parlamentar do Senador Fernando Collor de Mello, o que vai justificar a necessidade por qual passa o município na área da Saúde, servindo como incentivo para que outras emendas sejam aprovadas para o nosso município. Na oportunidade não havendo mais discussão, o Projeto citado foi submetido em primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores, o mesmo sendo submetido em segunda e última discussão e no momento o Senador José Valmi de Souza disse que espera os recursos serem bem aplicados principalmente no Posto Sentinel, pois este funciona precariamente, sem teste, e outros materiais, sem medicamentos e que segundo conversas com o Executivo o mesmo fala que o Posto estaria fechado a fechar caso esse crédito não fosse aprovado, logo que o povo agora irá ser bem atendido. Na oportunidade, a Vereadora Leiliane Regina da Silva Dantas reforçou os palavras do nobre edil, pois o estado de carência do Posto Sentinel está muito grande, confirmando a veracidade do que falou o nobre parlamentar e finalizou pedindo aos demais parlamentares para que todos façam uma fiscalização e uma visita ao estado posto, para que assim sejam comprovados os fatos. Não havendo mais referências ao Projeto em tela, o mesmo foi submetido em segunda e última votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos senhores Vereadores. Em seguida foi submetida em discussão a Emenda Supressiva nº 001/2020, ao Projeto de Lei nº 12/2020, acima referido e na oportunidade o Senador José Manoel Queiroz Ferro solicitou pedido de vista à Emenda, no momento o deputado Presidente fazendo vê a necessidade de

aprovacão do Projeto de Lei Nº 12/2020, até pela  
situação do pagamento dos Conselheiros Tutela-  
res em atuais e o acato ao pedido só irá difi-  
cultar ainda mais a situação. No momento o  
Assessor Jurídico da Casa opinou por acatar  
o pedido do Senador, como também o vereador  
José Valmi de Siqueira, tendo a Vereadora Maria Sil-  
vana da Silva Pereira fez os comentários sobre a  
Emenda, dizendo que esta só dificultaria a si-  
tução das secretarias destacadas e precisaria que  
os nobres pares entendam a necessidade, pois o  
problema é geral e que tudo depende da aprova-  
ção desses créditos e que não seja surpresa chegar  
entrevore o pedido para a educação. Na oportunida-  
de desse o Vereador José Valmi de Siqueira, que não  
entende o ato desses pagamentos de servidores  
considerando que nos anos anteriores tudo foi  
resolvido sem pedidos de créditos como esta  
sendo feito agora, ainda mais diante de um Or-  
çamento volumoso que foi aprovado e desde o mês  
de maio que já se pede crédito a esta Casa. No mo-  
mento a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira  
afetuou que infelizmente tudo está voltado para  
a forma como os senhores Vereadores aprovaram o Orç-  
amento, limitando assim os poderes do Executivo,  
porém não entrará nesse mérito, até porque os nobres  
Vereadores em sua maioria estão sendo bem assessorados  
pelo Jurídico da Casa, porém o que não se pode  
é ficar travando, dificultando, criando barrei-  
ras para que o Delegado Prefeito não faça o seu tra-  
balho, pois o nosso papel enquanto legislatura é  
discutir, aprovar e fiscalizar, recorrendo se pre-  
cisão a outras instâncias. Também o Vereador  
Marcus Pereira de Siqueira, fez ressalta a importância de

aprovarmos o projeto, para que assim todos os  
açõeis que estão pendentes nas Secretarias possam  
ser solucionados, desde o pagamento de funcio-  
nários a outras necessidades. Na oportunidade,  
diante do impasse e discussão gerada, o Presidente  
disse acatar o pedido apresentado pelo Verea-  
dor João Emanuel Quirino Ferro, desde que este e os  
demais que dão sustentação ao Senhor Prefeito  
possam trazer na próxima reunião a relação  
completa dos servidores com nome, cargo e sa-  
lário, que estão dependendo desse crédito apro-  
vado e no momento gerou-se um clima de dis-  
cussão entre os vereadores, apresentando como me-  
lhor opção a suspensão da sessão, ficando para a  
mesma continuar na próxima segunda-feira, dia  
seis de julho, às dezenove horas, no sentido de  
concluir a discussão e votação do Projeto de Lei  
Nº 08/2020-LDD e o Projeto Nº 12/2020, com a zo-  
licitação ora apresentada. Retornando a Sessão  
no dia seis de julho do corrente e contando com a  
presença de todos os Vereadores, o Presidente submeteu  
em primeira discussão a Emenda Supressiva nº  
02/2020 ao Projeto de Lei nº 08/2020, ambos já des-  
critos acima e na oportunidade o Vereador João pa-  
nuel Quirino Ferro agradeceu ao nobre presidente  
e os demais pares a atenção em seu pedido de vista  
ao tempo em que disse não haver necessidade da  
mesma ao Projeto, pois mais uma vez fala a autono-  
mia do Executivo a proceder qualquer que seja a  
flexibilizações, remanejamento e transferência de do-  
técias na Proposta Orçamentária, como está acor-  
tendo agora nesses pedidos de créditos uma  
vez que esta Casa restrinja totalmente seus pode-  
res quando da aprovação do Orçamento vigente, di-

zendo ainda que a LDO deveria passar primeiramente por uma audiência pública para então ser votada por esta Casa. Na oportunidade o Presidente falou que é bastante é o Executivo ter o cuidado para uma perfeita elaboração no Orçamento, evitando os prejuízos de crédito a esta Casa e no momento o Vereador João Manoel Duquez Ferro disse que é impossível isso acontecer, uma vez que Orçamento trata-se de uma previsão de despesa, na da é real e o grande exemplo que vivemos agora é o da suplementação de recursos para o combate desta Pandemia, jamais prevista por nenhum gestor. Também a Vereadora Maria Silvana de Souza Pereira em sua fala reforçou os pronunciamentos do seu nobre par, dizendo que caso a Emenda seja aprovada, não será diferente as restrições ao chefe do Executivo com relação a poder fazer qualquer que seja o tipo de remanejamento no Orçamento, pois é o que estamos vivendo neste momento, mesmo que os Vereadores fizessem garantias quando da aprovação do Orçamento / 2020, que no momento em que o Executivo precisasse de suplementação de crédito, estariam prontos a aprovarem, porém não é o que está acontecendo no momento. Na oportunidade disse o Vereador José Valmir da Silveira, que esta Casa cumpre com o seu papel na limitação dos poderes do Executivo, pois tudo deve passar pelo conhecimento deste Poder e posterior autorização e que as necessidades de cada poder devem ser compatibilizadas entre ambos. Mais uma vez falou a Vereadora Maria Silvana da Silveira Pereira que concorda como papel de fiscalizar por este legislativo, acompanhar, denunciar, no entanto o que está se fazendo no momento é o engessamento por parte da maioria dos vereados.

ren dos poderes do Executivo, resultando em prejuízos principalmente no pagamento dos servidores e outros serviços essenciais à administração pública.

Mais uma vez o Vereador José Valmir da Silva fez que isso é apenas alegação da Vereadora, porém não existe comprovado. Na oportunidade o Vereador Daniel José dos Santos Alves fez referência e reforçou as palavras dos Vereadores João Manoel Queiroz Ferro e Maria Silvana da Silva Pereira, dizendo que devemos aprovar as matérias e acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos. Logo após não havendo mais discussão, o Presidente submeteu em primeira votação a Emenda Supressiva N° 02/2020 ao Projeto de Lei nº 08/2020, obtendo-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores José Valmir da Silva, Jader Tavares da Silva, Leiliane Regina da Silva Dantas, Maurício de Oliveira Santos, Genival Pedro da Silva e Marcos Andrade de Jesus Pereira, este votando no desempate. 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Maria Silvana da Silva Pereira, Francisca Pereira da Silva, José Damiao dos Santos, João Manoel Queiroz Ferro e Daniel José dos Santos Alves. Em seguida a citada Emenda Supressiva foi submetida em segunda discussão e não havendo nenhuma manifestação, a mesma foi submetida em segunda e última votação, obtendo-se o mesmo resultado da primeira votação acima referida. Logo após o Presidente submeteu um aum os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, em primeira discussão e não havendo nenhuma manifestação por parte dos Sessores Vereadores os mesmos foram submetidos em primeira votação, recebendo o mesmo resultado da Emenda Supressiva acima referida e em seguida os mesmos

pareceres foram submetidos em segunda e última discussão, e não havendo nenhum pronunciamento dos Senhores Vereadores, estes foram submetidos em segunda e última votação, também recebendo o mesmo resultado da primeira votação. Logo após o Presidente submeteu em primeira e em segunda discussão o Projeto de Lei nº 08/2020 - LDO, já descrito acima e não havendo nenhum pronunciamento por parte dos Senhores Vereadores, o mesmo foi submetido em primeira e segunda votação conforme dispõe o Regimento Interno, recebendo o seguinte resultado: seis votos favoráveis ao citado projeto com a Emenda Supressiva, dos seguintes Vereadores: José Valmir da Silva, Jader Tiago da Silva, Leiliane Regina da Silva Damás, Maurício de Oliveira Santos, Genival Pedro da Silva e Marcos André de Jesus Pereira, este desempenhando a votação. Cinco votos favoráveis ao Projeto de Lei em referência, zero a Emenda Supressiva, dos seguintes Vereadores: Maria Silvana da Silva Pereira, Marcos Pereira da Silva, José Damílio dos Santos, João Manuel Queiroz Ferro e Daniel José dos Santos Flores.

Foi seguir feita a leitura do Relatório/Parecer Técnico Contábil, referente ao Projeto de Lei nº 12/2020, já descrito acima e continuando o Presidente submeteu em primeira discussão a Emenda Supressiva nº 01/2020, apresentada ao Projeto de Lei nº 12/2020, descrito acima e na oportunidade a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira disse apenas reforçar o que já havia falado, principalmente aos Vereadores que fizeram parte das Comissões que apreciaram o citado projeto, no sentido de usar o bom senso, uma vez que o parecer favorável à Emenda representaria grandes prejuízos à

cretárias em questão, principalmente no pagamento dos funcionários em atraso, além de outras despesas urgentes a serem honradas, funcionários estes que acredita todos conhecem, o que em sua concepção é na verdade o que está em jogo, logo disse acreditar no bom humor de todos, adiantando que não seja surpresa nos próximos dias, chegar mais solicitações de crédito, desta vez para a educação, dizendo que tudo o que esteja acontecendo é consequência de forma como a Lei Orçamentária /2020 foi aprovada neste Casa. Também o vereador João Mauro Queiroz Ferro apresentou suas considerações à Emenda e as consequências que a mesma irá causar, caso a mesma seja aprovada, como bem já falou a nobre vereadora. No momento, seguida as discussões, o Presidente submeteu em primeira votação a citada Emenda, tendo a mesma recebido o seguinte resultado: seis votos favoráveis dos Vereadores José Valmir da Silva, Jélio Tiago da Silva, Leiliane Reginé de Silva Dantas, Genival Pedro da Silva, Maurício de Oliveira Santos e Marcos André de Jesus Pereira, este desempatando a votação. Cinco vereadores contrários a Emenda Supressiva em tela, a saber: Maria Silvana da Silva Pereira, Marcos Pereira da Silva, João Mauro Queiroz Ferro, José Benícius dos Santos e Daniel José dos Santos Alves. Em seguida o Presidente submeteu em segunda e última discussão a Emenda Supressiva citada e na oportunidade a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira falou que o que lhe causa estranheza na decisão do seis vereadores é a de que diante do pedido de vista à Emenda, os mesmos solicitaram um relatório de cada Secretaria em questão, o que foi enviado como recentemente feito e nenhuma observação foi feita pelos Sábios Vereadores e a decisão foi votar favorável.

à Emenda, que como falou representante enome prejuízes, principalmente os funcionários, afirmando que amanhã utilizará das redes sociais para expor a situação para que assim o povo entenda que a situação que está acontecendo não é culpa dos Seubos Prefeito e concluiu que solicitar o envio de folha de pagamento e outros dados como foram solicitados e falta de ética, pois está expondo os servidores a uma condição que quem sabe nem eles achariam correta. Na oportunidade o Vereador José Valmir da Sifre, falou que o pedido feito como complemento ao Projeto de Lei nº 12/2020, a partir da apresentação de Emenda Supressiva não foi cumprido pelo Executivo, pois quase que nada alterou ao que está no referido projeto, o que estava querendo é que as informações sejam detalhadas a exemplo do nome dos servidores, secretaria, cargo e valor da saúda, adiantando que tal logo a informação seja atendida estando disposto a aprovar o projeto. No momento a Vereadora Maria Silvana da Sifre Pereira falou que para um melhor conhecimento acha que seria que não apenas fornecer os dados, mas trazer os servidores cui pessoas, apesar de todos já haver dito, todos os vereadores sabem quem são os funcionários e concluiu que o que parece o Vereador não leu o parecer técnico. Também o Vereador José Damásio dos Santos ao usar da palavra pediu a humilhação dos demais companheiros para que não venham tomar decisões prejudiciais aos servidores, como já foi pedida pelos nobres pares Maria Silvana da Sifre Pereira e João Menzel Queiroz Ferro, para tratarmos de pessoas como nós, com responsabilidade a cumprir e que o parecer enviado já é o bastante para que aprovemos o referido projeto. Também

o Vereador Jader Tiago da Silva fez referências à matéria em seu discurso e mais uma vez disse do desrespeito do Executivo para com o legislativo, não respeitando as solicitações pedidas e acrescentou que quando estivermos com o relatório tal qual pedimos como já foi citado, esta Casa estará pronta a aprovar e nesse momento disse que o parecer que receberemos não veio com as informações solicitadas. Na oportunidade o Senhor Presidente Marcos André de Jesus Pereira, falou acerca da falta de informações, do desrespeito do Executivo para com esta Casa e também no investimento que não são realizados a partir da aprovação de um projeto e da sanção de uma lei, citando o exemplo do crédito que foi aprovado para as ações da saúde, adiando de Emenda Parlamentar para as atividades de enfrentamento ao COVID-19 e até agora nada foi realizado, logo acrescentou que é preciso o Senhor Prefeito ter um olhar diferente para com esta Casa, respeitando principalmente às reivindicações feitas pelo vereador, que é o que sempre acontece. No momento o Vereador João Nanuel Drueng Ferro disse que o Projeto de que fala o nobre Presidente foi aprovado quinta-feira da semana passada, há apenas cinco dias e o nobre presidente já está colanando ações, sabendo que é impossível até porque a aquisição de material deve passar por processo de licitação, dizendo não compreender a cobrança, pois as coisas são aprovadas de última hora e no exato momento já querem prestadas de contas. Mais uma vez fala a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira fazendo referência à fala do nobre vereador Jader Tiago da Silva, dizendo que em momentos alguns o Senhor Prefeito faltou com respeito a esta Casa, porém o que percebe é a constante

de uma política partidária e de cunho pessoal por parte da maioria dos Vereadores, fato este que fica dificultando o trabalho do gestor e com isso o povo sofrendo pois já foram muitas as perguntas por parte dos funcionários como os salários altos, dos acerca dessa dificuldade, o que tem justificada a quem lhe pergunta o fato que está acontecendo, logo disse que precisamos agir pela razão e não pela emoção, evitando prejuízos a quem não merece e finalizou dizendo que outros pedidos viriam a exemplo da educação e aí pergunta à vereadora Léiliane Regina da Silva Dantas, que é professora, como fica a situação, em qual a resposta que será dada aos profissionais. Mais uma vez usou as palavras o Vereador Jádu Tiago da Silve, dizendo ser complicado entender qual o real papel do vereador neste município, no que deve ou não exercer o seu papel e com base nas palavras da Vereadora Maria Silvana de Silva Pereira, que a mesma justificou o porquê do gestor municipal não atender os pedidos desta Casa, se diz que ele considera a mesma e finalizou dizendo que se estavam engessando o seu Prefeito, no dizer da Vereadora, muito mais o seu Prefeito está engessando esta Casa. Na oportunidade, a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira falou que ao solicitar desta Casa a prestação de contas mensal a resposta recebida foi a de que tudo estava no Portal de Transparência e não achou que isso fosse falta de consideração para com a sua pessoa, porém agora é o que a maioria dos Senhores Vereadores afirmam contra o Chefe do Executivo por não enviar uma relação com o nome dos funcionários, que como já falou, vai contra a ética moral. Também o vereador José Valmir de Silve falou que nun-

ca a nobre vereadora esteve preocupada com o povo nesses três anos e seis meses que ficou au-  
rente desta Casa assumindo a Secretaria de Assisten-  
cia Social e agora chega com toda essa defesa e adi-  
antou que concorda com seus companheiros quan-  
do aqui falou da falta de respeito do Seuho Prefei-  
to para com os vereadores desta Casa, em sua maioria,  
principalmente na falta de informações quando  
solicitadas, lembrando assim o Requerimento co-  
brando do mesmo o processo de dispensa das licitações  
das empresas de Testômo Vilela e São Sebastião que  
forneceram os kits de alimentação distribuídos  
no período da semana Santa, concluindo que quando  
o mesmo achar que deve atender às solicita-  
ções como pedimos, não haverá dificuldade em  
aprovarmos o que foi para o bem do povo. Lembra  
também as palavras ditas a Vereadora Leiliane Regina  
da Silva Dantas que observa a preocupação de al-  
guns vereadores no momento de se aprovar uma  
matéria como a que está sendo discutida, adi-  
antando que ninguém está contra o povo, mas pa-  
ra isso como já foi dito, precisa que o Seuho Pre-  
feito atenda ao que foi solicitado, uma vez que o  
relatório curiado não condiz com o que os vereadores  
pediram e não entende o porquê dessa omisão, des-  
se misterio em informar, acrescentando que na ver-  
dade o que falta é conversa, diálogo entre os dois  
Poderes, porém o que o nobre Prefeito faz é usar dos  
meios de comunicação e redes sociais para criticar,  
para denegrir os vereadores, adiantando que todo o  
problema com salário atrasado é culpa do gestor e  
não desta Casa, pois outros recursos já foram apro-  
vados e nada de investimento pra tudo se econ-  
tra parado principalmente na área da saúde e não é

por falta de reunião e mais uma vez disse que temos que fiscalizar, acompanhar as ações, para que assim possamos dar uma satisfação ao povo que vive ai no sofrimento e finalizou que aqui não aprovamos os projetos sob pressão e que veja o Senhor Prefeito qual a melhor saída. Mais uma vez usou as palavras a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira, dizendo ter consciência e conhecimento de todo o trabalho de gestão municipal e sobre a área da saúde disse muita coisa ainda precisa ser feita, mas pior do que o município, existem tantos outros por ai. Falou ainda do funcionamento dos laboratórios de exames do município, chamando a atenção da Vereadora Leiliane Regina da Silva Dantas que aqui tanto cobrou e criticou e até agora nenhum agradecimento ou elogio foi feito, bem como se referiu a Comissão que foi formada para a fiscalização dos recursos da saúde e até o momento enquanto membro, nunca foi convocada para uma reunião pela nobre vereadora que preside a mesma e adiantou que diante do relatório enviado como complemento do Projeto de Lei nº 12/2020, não entende a qual tipo de negociações os Senhores Vereadores querem fazer com o Senhor Prefeito e com relação a crítica feita pelo Vereador José Valmir de Siqueira, disse que em momento algum virou às costas para o povo independente de está na Secretaria de Assistência Social ou como Vereadora e que seu trabalho será fulgardo pelo povo e finalmente disse que não vai discutir ou entrar no mérito da matéria em pauta e que não entendam que está aqui impulsionando voto, mas justificando a necessida de aprovação do projeto, para que depois o povo não venha a culpar o Senhor prefeito. No momento a

Vereadora Leiliane Regina da Silva Dantas, dizendo que quem deveria agradecer e elogiar o funcionamento do laboratório de exames era a nobre Vereadora e adiantou que nenhum vereador está pedindo lista de servidores como a mesma citou e que o mais necessário é a prestação de contas dos recursos que nunca é feita e oportunamente couvidou a todos para um trabalho de visita aos órgãos municipais, principalmente os de Saúde para percebermos os desafios, citando o Porto de Saúde Miguel Gouzaga da Silve, que há quatro anos está sem o portão, o que não se justifica em meio a tantos recursos que chegam, porém o Senhor Prefeito não é capaz de reunir ou conversar com os Vereadores da oposição como dizem, para apresentar as dificuldades, o que sabe fazer é criticar nas redes sociais, logo disse que fique claro a todos que ninguém aqui trabalha sob pressão. Na oportunidade o Vereador Jamil dos Santos solicitou ao Presidente que encerrasse a discussão, pois já está sendo demasiado repetitiva e sabemos que a situação não será mudada, já entendemos a posição dos seus vereadores, os quais estão levando muito para o lado pessoal e que de nada adianta pedir relatório detalhado ao Senhor Prefeito, pois estes continuariais votando contra, pois o problema é política partidária. Logo após o Presidente submeteu em segunda discussão votação a Emenda Supressiva nº 01/2020, ao Projeto de Lei nº 12/2020, obtendo-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis dos seguintes vereadores:

José Valmi da Silva, Jader Tiago da Silva, Leiliane Regina da Silva Dantas, Francisco de Oliveira Santos e Genival Pedro da Silve e Marcos Andrade de Jesus Pereira, este desempatando a votação e 05 (cinco) votos contrários dos vereadores. Maria Silvana da

Silva Pereira, Marcos Pereira da Silva, José Damiao dos Santos, João Manoel Queiroz Ferro e Daniel José dos Santos Alves. Em seguida o Presidente submeteu em primeira e segunda discussão e em primeira e segunda votação, conforme determina o Regimento Interno e não havendo nenhuma manifestação ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 12/2020, este obteve o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores José Valmir da Silva, Jader Tiago da Silva, Leiliane Reginha da Silva Dantas, Genival Pedi da Silva, Mauricio de Oliveira Santos e Marcos Andrade de Jesus Pereira, este desempatando a votação e cinco (05) votos contrários dos vereadores Maria Silvana da Silva Pereira, Marco Pereira da Silva, José Damiao dos Santos, João Manoel Queiroz Ferro e Daniel José dos Santos Alves. Logo após o Presidente submeteu em primeira e segunda discussão e em primeira e segunda votação, o Parecer da Comissão de Higiene Pública, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 12/2020, e não havendo discussão o mesmo foi submetido em votação obtendo-se o seguinte resultado: na primeira votação recebeu o voto favorável de todos os Senhores Vereadores e na segunda votação receberam o voto contrário do Vereador João Manoel Queiroz Ferro, este alegando que o parecer não está claro em sua elaboração, constatando que não foi elaborado pelo Vereador que fazem a referida Comissão, dos Vereadores José Damiao dos Santos e Daniel José dos Santos Alves, tendo oito vereadores votados favorável ao referido parecer. Logo após o Presidente submeteu em primeira discussão o Projeto de Lei nº 12/2020, e na oportunidade disse a vereadora Maria Silvana da Silva

Pereira, que as justificativas de todas as rubricas foram enviadas pelo Chefe do Executivo, bem como já foi bem clara às necessidades do voto favorável, por isso vota à favor da matéria, sem a Emenda Supressiva. Não havendo mais discussão o Presidente submeteu em primeira votação o citado projeto, este recebendo o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis ao Projeto com a Emenda Supressiva, dos Vereadores José Valmira da Silva, Leilian Regina da Silva Dauter, Tádu Tiago da Silva, Maurício de Oliveira Santos, Genival Pedro da Silva e Jânio Andrade de Jesus Pereira. 05 (cinco) votos favoráveis ao Projeto sem a Emenda Supressiva dos Vereadores Maria Silvana da Silva Pereira, Marcos Pereira da Silva, João Manoel Queiroz Ferre, José Damásio do Santos e Daniel José dos Santos Alves. Logo após o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 12/2020 em segunda e última discussão e não havendo nenhuma manifestação, o mesmo foi submetido em segunda e última votação, este recebendo o mesmo resultado da primeira votação e no momento o Presidente facultou a palavra ao Seu res Vereadores para que dela fizessem uso e a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira ao se pronunciar, agradeceu aos demais países o voto favorável ao Projeto de Lei nº 09/2020, manifestando também a gratidão e satisfação dos servidores da Secretaria de Assistência Social e adiantou que as discussões fizeram parte do processo democrático, porém não devemos confundir o que é exercer nosso papel enquanto legislador do político partidário, diferentando assim o trabalho do gestor e acrescentou que infelizmente é o povo que continuará sofrendo com a decisões ora tomada pelos vereadores e finalmente disse ter

Totalmente contra quando aqui falava que o Senhor Prefeito não respeita este Casa ou quer fazer dela o quintal de sua casa, dizendo assim que é preciso ponderar as expressões e termos aqui utilizados, e que concorda com a Vereadora Letícia Regini de Silveira Santos quando diz que precisamos fiscalizar, mas primeiro é preciso que aprovemos os projetos e não ficar engessando o Chefe do Executivo, impedindo desenvolver as ações em prol do povo e no momento aproveitou para apresentar votos de pesar aos familiares do falecido Senhor Albinio Augusto de Almeida, seu cidadão que dispõe comentários por sua conduta ilibada e o que representou para o nosso município, aos familiares também do falecido Francisco Rodrigues, fai de Farley, funcionário da Assistência Social, dizendo das perdas irreparáveis que o município tem passado e que precisamos manter os cuidados, mesmo que os últimos boletins tenham mostrados redução nas pessoas infectadas. Em seguida veio as palavras o Vereador Mário Andrade de Jesus Pereira, agradecendo a todos a realização dos trabalhos nesses primeiros seis meses do final de sua administração, dizendo do trabalho transparente que aqui vem sendo realizado, porém como falaram outros Vereadores, falta o reconhecimento, o respeito pelo Executivo principalmente nas respostas solicitadas por este Poder e aproveitou também para agradecer ato dos votos ao Projeto de Lei nº 09/2020, bem como os que foi aprovado nesta noite, beneficiando além de outros servidores, os Conselheiros Tutelares, ao tempo em que também apresentou votos de pesar aos familiares do Senhor Albinio Augusto de Almeida e Francisco Rodrigues e finalizou dizendo que espera melhorar o atendimento no Posto Sentinel na combate ao

23

COVID-19, uma vez que há mais de quinze dias está faltando teste, o que significa dizer que não sabemos dessa forma a quantidade de infectados e no momento encerrou a Sesau, e em José Edvaldo Silve, Redator, farrei a presente ate que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timóteo, em seis de julho de mil e vinte.

*José Valmir da Silva* - Presidente.  
*José Valmir da Silva* - Secretário.